



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/049

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá.

O Vereador que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte.

REQUERIMENTO

Seja executado pela Prefeitura de Goianá um programa de assistência jurídica gratuita à população por meio de advogados voluntários vinculados à Secretária de Assistência Social, com base no Anteprojeto de Criação do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, de autoria deste Parlamentar.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição trata de um importante e promissor programa com inúmeros benefícios para a população de baixa renda e para todo cidadão de nossa cidade. Uma vez que há mais de 20 anos não há em nossa comarca a disponibilização de defensoria pública para os cidadãos.

A assistência jurídica é de suma importância para os cidadãos, em especial os de baixa renda, para a defesa e garantia de seus direitos. O Poder Público deve proporcionar meios para que os cidadãos tenham acesso à justiça.

Este programa poderá ser realizado por meio de chamada pública de advogados a fim de realizar esse serviço, de forma voluntária, para não comprometer os cofres públicos.

Espera-se possível a execução da presente solicitação

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
16 de fevereiro de 2021

Paulo Sérgio Braga Dib (Pelinha)
Vereador